

Exmo. Senhor Diretor Geral da Educação,
Dr. José Vitor Pedroso,
c/c: IAVE- Instituto de Avaliação Educativa, I.P
4 de maio de 2021

Nas disciplinas bienais de *Matemática B* e de *Matemática Aplicada às Ciências Sociais*, bem como na disciplina trienal de *Matemática A*, os alunos recorrem a inúmeras relações, propriedades e fórmulas que foram registando nas suas calculadoras gráficas construindo ao longo da sua formação os seus formulários individuais de trabalho.

Assim, na sequência da receção da resposta apresentada relativamente à posição da APM sobre a Utilização de Calculadoras no Ensino Secundário, nomeadamente nos Exames das disciplinas de *Matemática A*, *Matemática B* e *Matemática Aplicada às Ciências Sociais* em 2020-2021 e uma vez que se invoca que “(...) o que está em causa não é uma alteração da posição de fundo da DGE em relação a esta matéria, mas sim a verificação de evoluções tecnológicas que colocam em causa os princípios já estabelecidos”, estando os alunos obrigados à realização dos Exames Nacionais em *Modo de Exame*, **solicitamos a reformulação dos Formulários de Exame previstos e divulgados pelo IAVE aquando da divulgação das respetivas Informação Prova**, uma vez que esta decisão foi tomada e divulgada aos alunos a menos de 3 meses da realização do exame que, para a maioria dos alunos, será decisivo no ingresso ao ensino superior.

Como se compreende, “a alteração das condições em que os alunos irão realizar o exame poderá contribuir para o aumento dos níveis de *stress* a que estão sujeitos num momento importante e decisivo do seu percurso escolar, potenciado ainda pelos dois anos letivos incaracterísticos que estamos a atravessar” (*posição da Associação de Professores de Matemática (APM) sobre a Utilização de Calculadoras no Ensino Secundário, nomeadamente nos Exames das disciplinas de Matemática A, Matemática B e Matemática Aplicada às Ciências Sociais em 2020-2021*).

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo de Trabalho do Ensino Secundário da APM

A Direção da APM